



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Edição N.º 1012

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Tomada de Preço 2022083101-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O ANO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S - EPP**, que apresentou o **VALOR TOTAL de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, sendo que em conformidade com exercício anual adjudicado o valor de **VALOR TOTAL de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Conforme a proposta anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 26 de setembro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022091401PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTRO DE ÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O início da sessão será às 09 horas do dia 10 de outubro de 2022, no site [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 23 de setembro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....**: 20220489**ORIGEM.....**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022092201-DP**CONTRATANTE.....**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONTRATADA(O).....**: ASCONTEC - ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA LTDA

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS, EQUIPES DE APOIO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CHEFES DE GABINETES, CONTROLADORES, ASSESSORES JURÍDICOS, RESPONSÁVEIS POR SETORES DE COMPRAS, PROCURADORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPARADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE ESTEJAM ATUANDO NO OBJETO DO ESTUDO, BEM COMO, OS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA "ETAPA DE PLANEJAMENTO SOB O VIÉS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.000,00

**VIGÊNCIA.....**: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....**: 26 de Setembro de 2022**Portaria nº** 046/2022.**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220489**Ref. Processo nº** 2022092201-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS, EQUIPES DE APOIO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CHEFES DE GABINETES, CONTROLADORES, ASSESSORES JURÍDICOS, RESPONSÁVEIS POR SETORES DE COMPRAS, PROCURADORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPARADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE ESTEJAM ATUANDO NO OBJETO DO ESTUDO, BEM COMO, OS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA "ETAPA DE PLANEJAMENTO SOB O VIÉS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO.

O Sr., Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e ASCONTEC - ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

WILLAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA